

bombas, turbinas, compressores, ventiladores, propulsores, equipamentos e dispositivos hidráulicos e térmicos. Instrumentos de medição mecânicos, elétricos e eletrônicos, empregados na Engenharia Mecânica. Instalação e manutenção de infraestrutura elétrica, hidráulica e pneumática.

ANEXO 4 – EXAMES OBRIGATÓRIOS

- Relação de Exames (conforme disposto no site <http://www.planejamento.sp.gov.br> e Resolução SPG nº 18, de 27 de abril de 2015 (alterada pela Resolução SOG 14, de 21/06/2022))

a) Hemograma completo – validade: 06 meses;

g) Glicemia de jejum – validade: 06 meses;

c) PSA prostático (para homens acima de 40 anos de idade)

– validade: 12 meses;

d) TGO-TGP-Gama GT – validade: 06 meses;

e) Uréia e creatinina – validade: 06 meses;

f) Eletrocardiograma (ECG) com laudo (candidatos acima de 40 anos) – validade: 06 meses;

g) Raios X de tórax com laudo – validade: 06 meses;

h) Audiometria tonal e vocal – validade 06 meses.

Observações:

1. a critério do médico perito, novos exames subsidiários poderão ser solicitados pelo órgão médico oficial e pela rede autorizada a realizar as perícias médicas de ingresso;

2. o candidato impossibilitado de realizar qualquer dos exames previstos nos itens de “a” a “h” elencados neste Anexo, deverá apresentar relatório médico.

ANEXO 5 – ENDEREÇOS UNICAMP E FUNDAÇÃO VUNESP

1. Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP:

a. Endereço completo: Rua da Reitoria, 165/191 - Campus da Unicamp - Cidade Universitária Zeferino Vaz - Barão Geraldo, Campinas – SP – CEP 13083-872

b. Horário de atendimento: das 9 às 17 horas (em dias úteis), na Diretoria Geral de Recursos Humanos da UNICAMP - Prédio 4 da Reitoria

c. Site: www.dgrh.unicamp.br

2. Fundação VUNESP:

a. Endereço completo: Rua Dona Germaine Burchard, 515 – Perdizes – São Paulo/SP – CEP 05002-062

b. Horário de atendimento: das 9 às 16 horas (em dias úteis, de segunda a sexta-feira)

c. Telefone: (11) 3874-6300, Disque VUNESP (de segunda-feira a sábado, em dias úteis, das 8 às 18 horas).

d. Site: www.vunesp.com.br.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE QUÍMICA

COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 04/10/2023, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para obtenção do Título de Livre Docente, na área de Química Analítica, disciplinas QA218-Química Analítica e QA584-Laboratório de Química Analítica Instrumental, do Departamento de Química Analítica, do Instituto de Química, da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 01/09/2023, Caderno Executivo, Seção III, página 289. (Processo nº 11.P.10989/2022).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CENTROS E NÚCLEOS INTERDISCIPLINARES DE PESQUISA

EDITAL

A Coordenadoria de Centros e Núcleos Interdisciplinares de Pesquisa - COCEN, através da Secretária Geral, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos, para preenchimento de 01 (uma) vaga(s) para a função de Pesquisador (Pq), nível C, junto à área de Área de Biologia Celular, Estrutural e Química Medicinal do Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética, da Universidade Estadual de Campinas.

DA JORNADA, DO REGIME DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO

1. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, no regime do Estatuto dos Servidores da Universidade – ESUNICAMP, com dedicação exclusiva às atividades do Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética, vedado o exercício de outra atividade pública ou particular, remunerada ou não, salvo as acumulações legais.

2. A remuneração inicial para a função de Pesquisador (Pq) nível C é de R\$ 12.598,47 (<http://www.dgrh.unicamp.br/documentos/tabelas-de-vencimentos/pesquisador>) .

DAS INSCRIÇÕES

3. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente por meio do link <https://solicita.dados.unicamp.br/concurso/> no período de 40 (quarenta) dias, a contar de 9 horas do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado (DOE), até 23 horas e 59 minutos do último dia do prazo de inscrição.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À INSCRIÇÃO

4. No momento da inscrição deverá ser apresentado, por meio do sistema de inscrição, requerimento dirigido ao Coordenador do Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) cópia do documento de identidade em forma digital (pdf, máximo 500MB);

b) prova de que é portador do título de doutor em Ciências Biológicas ou em áreas afins, outorgado pela Unicamp, por ela reconhecido ou de validade nacional, pertinente à área indicada pelo presente edital;

c) um exemplar de Memorial, em forma digital (pdf, máximo 500MB), com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1.) títulos universitários;

c.2.) curriculum vitae et studiorum;

c.3.) atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4.) títulos honoríficos;

c.5.) bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6.) cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou;

d) um exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no Memorial, em forma digital (pdf, máximo 500MB cada);

e) um exemplar do plano de trabalho devendo ser elaborado em papel tamanho A4 com, no mínimo, 5 (cinco) páginas e, no máximo, 10 (dez) páginas, em espaço simples, fonte “Times New Roman” tamanho 12, o qual deverá conter descrição das atividades a serem desenvolvidas no Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética, contendo ainda um projeto de pesquisa a ser executado no período de 3 (três) anos.

5. A Unicamp não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6. Após realizar a inscrição no link indicado no item 3, com envio dos documentos solicitados, o candidato confirmará a inscrição e receberá um protocolo de recebimento do seu pedido de inscrição.

7. O candidato que tenha obtido o título de doutor no exterior deverá, caso aprovado, obter o reconhecimento para fins de validade nacional no prazo de um ano, a contar da efetivação da admissão, sob pena de desligamento automático.

8. O Memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições

9. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

DOS REQUISITOS MÍNIMOS

10. São requisitos formais mínimos para o ingresso na carreira de Pesquisador (Pq), nível C, na vaga que trata o presente Edital:

a) Ser portador, no mínimo, do título de doutor, outorgado pela Unicamp ou por ela reconhecido, ou de validade nacional, pertinente à área indicada no presente Edital;

b) Apresentar Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho na área do concurso.

REQUISITOS PARA ADMISSÃO

11. São requisitos mínimos para a admissão:

11.1. Ter completado 18 anos de idade de na data de admissão;

11.2. Não ter sido demitido por justa causa da Universidade Estadual de Campinas;

11.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

11.4. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá se dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento;

11.5. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício da função, sem qualquer restrição.

DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES

12. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria do Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Coordenador do Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética, tendo o Conselho Superior do Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética prazo de 15 dias para emitir o parecer circunstanciado sobre as inscrições e propor a Comissão Julgadora.

12.1. O Coordenador do Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética submeterá o parecer circunstanciado e a composição da Comissão Julgadora à CAI/CONSU, através da COCEN, que providenciará a deliberação sobre o deferimento de inscrições e enviará à CIDP/CCRH para conhecimento das inscrições e aprovação da Comissão Julgadora.

13. O Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética divulgará no site www.cbmeg.unicamp.br/ a deliberação do Conselho Superior referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

14. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no site www.cbmeg.unicamp.br/, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início das provas.

14.1. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério do Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

DAS AVALIAÇÕES

15. Os locais, datas e horários das avaliações poderão ser alterados no interesse da Universidade, sendo que a comunicação de qualquer alteração será feita pelo Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética.

16. No concurso público de ingresso na Carreira Pq serão consideradas, em conjunto as seguintes avaliações:

I. Títulos e Memorial, sobre os quais os candidatos poderão ser arguidos;

II. Prova Escrita;

III. Apresentação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho, seguida de arguição.

A cada avaliação serão atribuídos os seguintes pesos:

I. Títulos e Memorial – Peso 2

II. Prova escrita – Peso 1

III. Avaliação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho – Peso 2

17. Na avaliação dos Títulos e do Memorial serão considerados os títulos acadêmicos do candidato na área em que deverá atuar, bem como sua trajetória profissional progressa, compreendendo:

I. Trabalhos científicos ou relatórios técnicos publicados:

a) Artigos em revista arbitrada com corpo editorial;

b) Livros;

c) Capítulos de livros;

d) Traduções de artigos ou livros;

e) Resenhas de livros, prefácios;

f) Artigos completos em Anais de congresso;

g) Trabalhos apresentados em congresso;

h) Resumos em anais de congresso;

i) Notas (relatos de investigação, com observações inéditas que, pela sua apresentação sucinta, não se enquadrem na categoria de artigo científico);

j) Produções em comunicação científica;

k) Registro de programas de computador;

l) Pedidos de patente;

m) Organizações de eventos científicos e/ou tecnológicos.

II. Execução ou gerenciamento de pesquisas;

III. Desenvolvimento de novos processos, equipamentos ou produtos.

18. Na Prova Escrita serão aferidos os conhecimentos técnico-científicos dos candidatos na área do concurso através de prova escrita de 2:00 horas, respondendo uma questão sorteada no início da prova. O(s) tema(s) da prova escrita estão indicado(s) conforme Anexo I deste edital.

19. Na avaliação do Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho será considerada a proposta de atividades de natureza científica e tecnológica apresentada pelo candidato. Apresentação de Projeto de Pesquisa e do Plano de Trabalho terá a duração de no máximo 45 minutos seguida de arguição pela Comissão Julgadora com duração de no máximo 2:00 horas.

DO JULGAMENTO

20. A Comissão Julgadora do concurso público será formada após o encerramento das inscrições, com observância dos princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade, devendo ser composta de 05 (cinco) membros titulares e 03 (três) suplentes, portadores, no mínimo, do título de Doutor, cujos nomes serão propostos pelo Conselho Superior do Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética, aprovados em primeira instância pela CAI/CONSU e submetidos à CIDP/CCRH para deliberação, sendo profissionais de reconhecida competência na área do concurso, especificamente em Biologia Celular, Estrutural e Química Medicinal.

a. Pelo menos 03 (três) membros efetivos da Comissão Julgadora deverão ser externos à UNICAMP, filiados a esta-

belecimentos de ensino superior e/ou pesquisa de instituições técnicas, científicas ou tecnológicas, do país ou do exterior.

b. À Comissão Julgadora caberá examinar os títulos apresentados, elaborar, conduzir e acompanhar as avaliações da seleção e emitir parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso público, procedendo com a arguição dos candidatos, as notas e indicando sua classificação final;

21. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos membros da Comissão Julgadora após a realização da prova, em envelope lacrado e rubricado a ser aberto ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

§ 1º – Cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada prova.

§ 2º – A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

§ 3º – Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. Os casos de empate serão analisados pela Comissão Julgadora utilizando os critérios de desempate estabelecidos pela mesma.

§ 4º – As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco, e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente se o algoritmo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

§ 5º – Após divulgadas as notas e apurados os resultados, a Comissão Julgadora, em sessão reservada, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverão constar tabelas e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

§ 6º – Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima de 7 (sete).

§ 7º – A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

§ 8º – O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

§ 9º - Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

§ 10 – O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, conforme critérios fixados no edital do concurso. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

§ 11 – O parecer circunstanciado deverá ser submetido ao Conselho Superior do Centro de Biologia Molecular e Engenharia Genética e à CAI/CONSU, e encaminhado à CIDP para apreciação.

DO RESULTADO

22. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Pesquisadores (CIDP) e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para homologação.

§ 1º - A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

§ 2º - O prazo de validade do Concurso será de 24 meses, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

§ 3º - Do resultado do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário por parecer da CEPE.

DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

23. A convocação para admissão obedecerá à rigorosa ordem de classificação. Os candidatos serão convocados através de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

23.1. O candidato deverá atender aos requisitos nos itens 11.1 a 11.5 deste edital, apresentando os comprovantes das condições ali estabelecidas, conforme relação a ser enviada ao candidato quando da convocação.

23.2. Para comprovação do item 11.5 do edital, o candidato deverá realizar a avaliação médica para fins de ingresso que comprove a aptidão do candidato para o exercício da função em órgão, local e data a serem informados pelo órgão responsável, conforme procedimentos previstos.

23.3. Para avaliação médica oficial e emissão do Certificado de Sanidade e Capacidade Física (CSCF), o candidato deverá comparecer, no dia, no local e no horário marcados, no órgão responsável, que poderá requerer exames complementares julgados necessários, para a conclusão do Certificado de Sanidade e Capacidade Física (CSCF).

23.4. O candidato somente entrará em exercício na função após:

23.4.1. Análise positiva dos documentos solicitados por ocasião da convocação para admissão e;

23.4.2. Emissão do Certificado de Sanidade e Capacidade Física (CSCF), sendo considerado apto para função.

23.5. O não atendimento à convocação e/ou a inexistência ou irregularidade da comprovação do disposto no item 23.1 deste edital eliminará o candidato do Concurso Público.

23.6. O candidato será considerado desistente e excluído tacitamente deste Concurso Público quando não comparecer às convocações na data estabelecida ou manifestar sua desistência por escrito.

23.7. O candidato não deverá ocupar cargos públicos ou receber proventos de aposentadoria, ressalvados os cargos acumuláveis previstos no Artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e Decreto n.41.915/97.

23.8. O candidato terá 30 (trinta) dias a partir da publicação de sua admissão no Diário Oficial do Estado para entrar em exercício. O não atendimento ao prazo será considerado como desistência da função por parte do candidato.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

24. A admissão para a função dar-se-á nos termos do Estatuto dos Servidores da Universidade (ESUNICAMP). O candidato admitido deverá cumprir estágio probatório referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, nos termos da legislação aplicável à UNICAMP. Passado o período do estágio probatório e tendo sido considerado apto, o admitido passará a gozar da estabilidade prevista no Artigo 41, parágrafo 4o da Constituição Federal.

25. O presente concurso público obedecerá às disposições contidas na Deliberação CAD-01/2019.

26. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

ANEXO I – Tema(s) e Referência(s) Bibliográfica(s)

Tema(s) para prova escrita:

1. Compartimentalização de processos celulares
2. Vias gerais de sinalização envolvidas em câncer
3. Aplicação da biologia estrutural (experimental e computacional) na descoberta de fármacos
4. Paralelo entre cristalografia e crio-microscopia eletrônica
5. Etapas de química medicinal envolvidas no processo de desenvolvimento de sondas químicas (moléculas "hits" e "leads")
6. Etapas envolvidas desde a identificação de uma proteína-alvo até que um fármaco atinja o mercado.

Referência(s) bibliográfica(s):

Molecular Biology of the Cell, Bruce Alberts, Rebecca Heald et al, edição 2017, Capítulo 6: controle de expressão gênica e Capítulo 12: Compartilhamentos intracelulares e endereçamento de proteínas.

Yesilkanal AE, Johnson GL, Ramos AF, Rosner MR. New strategies for targeting kinase networks in cancer. J Biol Chem. 2021 Oct;297(4):101128. doi: 10.1016/j.jbc.2021.101128. Epub 2021 Aug 27. PMID: 34461089; PMCID: PMC8449055.

link: [https://www.jbc.org/article/S0021-9258\(21\)00929-7/fulltext](https://www.jbc.org/article/S0021-9258(21)00929-7/fulltext)

Tripathi T, Dubey VK. Advances in Protein Molecular and Structural Biology Methods. 2022. Editors: Paperback ISBN: 9780232902649, eBook ISBN: 9780232902656

link: <https://www.cancer.gov/about-nci/organization/dcb/research-portfolio/sbmar>

Barreiro, EJ; Fraga, CAM. Química Medicinal: As bases moleculares da ação dos fármacos. 2015.

Albert A Antolin et al, The Chemical Probes Portal: an expert review-based public resource to empower chemical probe assessment, selection and use, Nucleic Acids Research, Volume 51, Issue D1, 6 January 2023, Pages D1492–D1502, <https://doi.org/10.1093/nar/gkac909>

link: <https://academic.oup.com/nar/article/51/D1/D1492/6765313?searchresult=1> (Proc. nº 01-P-44092/2022)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL Nº 150/2023-STGP – Resultado

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 01 (um) cargo de Professor Assistente, com titulação mínima de Doutor, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP sob o regime jurídico efetivo, na área de conhecimento Linguística, objeto do Edital nº 09/2023-FCL/Car realizado no dia 19/09/2023, na seguinte conformidade: CANDIDATO(S) APROVADO(S) PARA SEGUNDA FASE DO CONCURSO

Nº / Ordem de Inscrição - NOME – CPF - MÉDIA FINAL

27525 - Luiza Bedê Barbosa - 381.199.038-11 - 7,36

Examinador: Prova escrita (peso 1) - Média

Examinador 1: 7,10 - 7,10

Examinador 2: 7,00 - 7,00

Examinador 3: 8,00 - 8,00

27034 - Carlos Eduardo da Silva Ferreira - 373.759.598-46 - 7,70

Examinador: Prova escrita (peso 1) - Média

Examinador 1: 7,30 - 7,30

Examinador 2: 8,40 - 8,40

Examinador 3: 7,40 - 7,40

27557 - Julia Lourenço Costa - 368.558.338-70 - 7,16

Examinador: Prova escrita (peso 1) - Média

Examinador 1: 7,50 - 7,50

Examinador 2: 7,00 - 7,00

Examinador 3: 7,00 - 7,00

27330 - Tamires Cristina Bonani Conti - 402.059.848-78 - 7,00

Examinador: Prova escrita (peso 1) - Média

Examinador 1: 7,00 - 7,00

Examinador 2: 7,00 - 7,00

Examinador 3: 7,00 - 7,00

27517 - Ana Carolina Siani Lopes - 407.798.968-07 - 7,23

Examinador: Prova escrita (peso 1) - Média

Examinador 1: 7,50 - 7,50

Examinador 2: 7,00 - 7,00

Examinador 3: 7,20 - 7,20

27439 - Andre Campos Mesquita - 010.388.806-37 - 7,83

Examinador: Prova escrita (peso 1) - Média

Examinador 1: 7,70 - 7,70

Examinador 2: 7,50 - 7,50

Examinador 3: 8,30 - 8,30

27318 - Marina Totina de Almeida Lara - 409.360.228-09 - 7,13

Examinador: Prova escrita (peso 1) - Média

Examinador 1: 7,10 - 7,10

Examinador 2: 7,30 - 7,30

Examinador 3: 7,00 - 7,00

27405 - Maria Elizabeth da Silva Queijo - 339.312.018-21 - 7,20

Examinador: Prova escrita (peso 1) - Média

Examinador 1: 7,10 - 7,10

Examinador 2: 7,30 - 7,30

Examinador 3: 7,20 - 7,20

CANDIDATO(S) ELIMINADO(S)

Nº de Inscrição – CPF - Média Final

27512 - 394.357.318-48 - 5,20

Examinador: Prova escrita (peso 1) - Média

Examinador 1: 5,50 - 5,50

Examinador 2: 5,60 - 5,60

Examinador 3: 4,50 - 4,50

27559 - 249.961.628-80 - 5,88

Examinador: Prova escrita (peso 1) - Média

Examinador 1: 6,50 - 6,50

Examinador 2: 6,10 - 6,10

Examinador 3: 5,05 - 5,05

27556 - 265.812.328-07 - 5,83

Examinador: Prova escrita (peso 1) - Média

Examinador 1: 6,00 - 6,00

Examinador 2: 5,50 - 5,50

Examinador 3: 6,00 - 6,00

27488 - 017.598.211-28 - 5,71

Examinador: Prova escrita (peso 1) - Média

Examinador 1: 5,90 - 5,90

Examinador 2: 5,70 - 5,70

Examinador 3: 5,55 - 5,55

27482 - 310.008.058-08 - 5,83

Examinador: Prova escrita (peso 1) - Média

Examinador 1: 6,30 - 6,30

Examinador 2: 6,10 - 6,10

Examinador 3: 5,10 - 5,10

27466 - 407.114.948-51 - 4,66

Examinador: Prova escrita (peso 1) - Média

Examinador 1: 4,80 - 4,80

Examinador 2: 5,00 - 5,00

Examinador 3: 4,20 - 4,20

27471 - 191.547.858-80 - 5,63

Examinador: Prova escrita (peso 1) - Média

Examinador 1: 5,90 - 5,90

Examinador 2: 5,50 - 5,50

Examinador 3: 5,50 - 5,50

27558 - 362.819.558-62 - 6,05

Examinador: Prova escrita (peso 1) - Média

Examinador 1: 5,80 - 5,80

Examinador 2: 6,30 - 6,30

Examinador 3: 6,05 - 6,05